



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO N° 104

Aprova as Contas do Executivo Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Jacareí, referentes ao Exercício de 1.988

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, ADIR DA SILVA ROSSI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Jacareí, referentes ao exercício de 1.988, conforme Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 06 DE

maio

DE 1.991

ADIR DA SILVA ROSSI

Presidente